



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, NA 2ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/05/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmo. Juiz do Trabalho ALESSANDRO ROBERTO COVRE, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 02/06/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427, de 17/06/2011.  
1.2 Data da instalação: 19/09/2014.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 98,389.  
1.6 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
SANDRA DOS SANTOS BRASIL	24/11/2014	NÃO

Observação: magistrada encontra-se afastada em razão de férias desde 06/06/2024.

Juiz Auxiliar	Desde
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	10/10/2022

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROSEMEIRE ZAZO ORTIZ	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	11/09/2023
JORGE AUGUSTO CASCEMIRO DE MELO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	18/04/2017
ANDRÉA MÁRCIA NONATO ALBERNAZ	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	29/01/2015
ARTUR GONÇALVES ZALEWSKA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	17/11/2016
ROBERTA MARTINS RODRIGUES LISBOA PORANGABA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	14/12/2022
MARIO TACACIMA	AJ	CALCULISTA	14/06/2023
HELOISE LISBOA FONSECA FERNANDES	TJ	---	20/07/2023
JAMILE KHEDE ISRAEL	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	13/05/2024
HENRIQUE MONNERAT MENDONÇA	TJ	---	27/05/2024
WALLACI FREITAS BARROS	EST. N SUP.	---	26/06/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Sul - 02a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	49°	5°
23 - abr/2022 a mar/2023	43°	5°
24 - jul/2022 a jun/2023	34°	5°
25 - out/2022 a set/2023	52°	8°
26 - jan/2023 a dez/2023	117°	13°

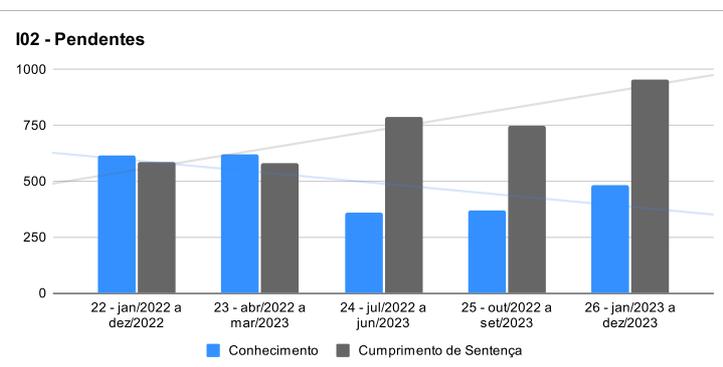
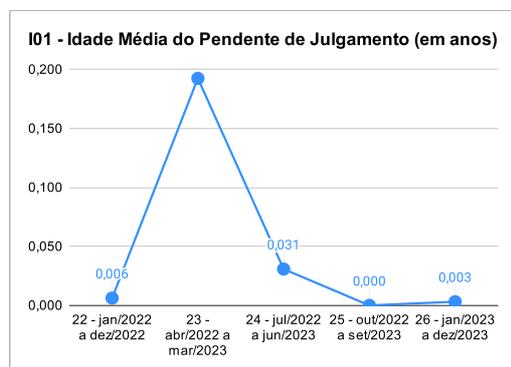
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,006	1202	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,192	1200	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,031	1150	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,000	1119	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,003	1438	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

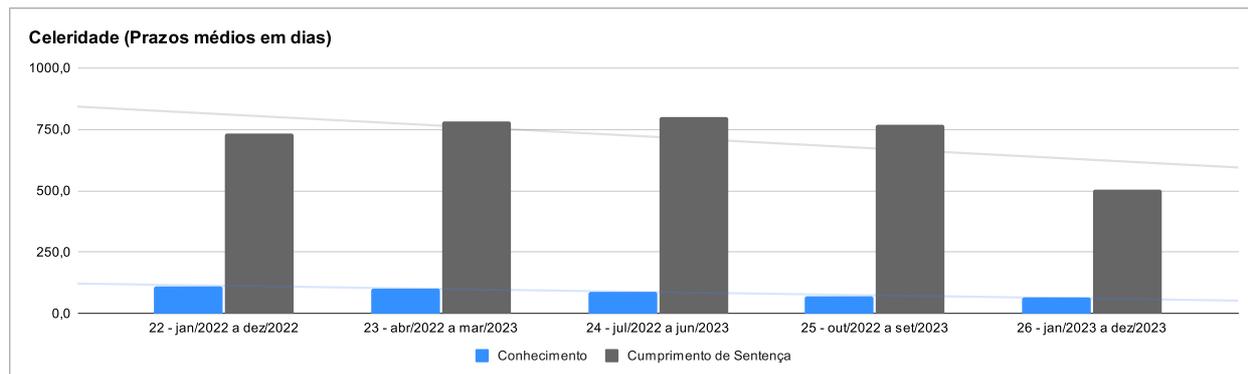
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

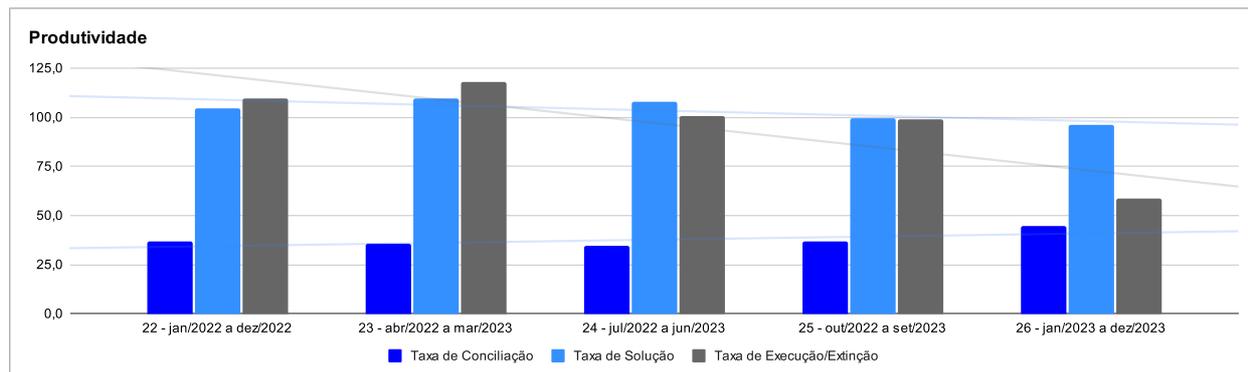
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	615	180	407
23 - abr/2022 a mar/2023	619	175	406
24 - jul/2022 a jun/2023	361	353	436
25 - out/2022 a set/2023	369	326	424
26 - jan/2023 a dez/2023	482	956	



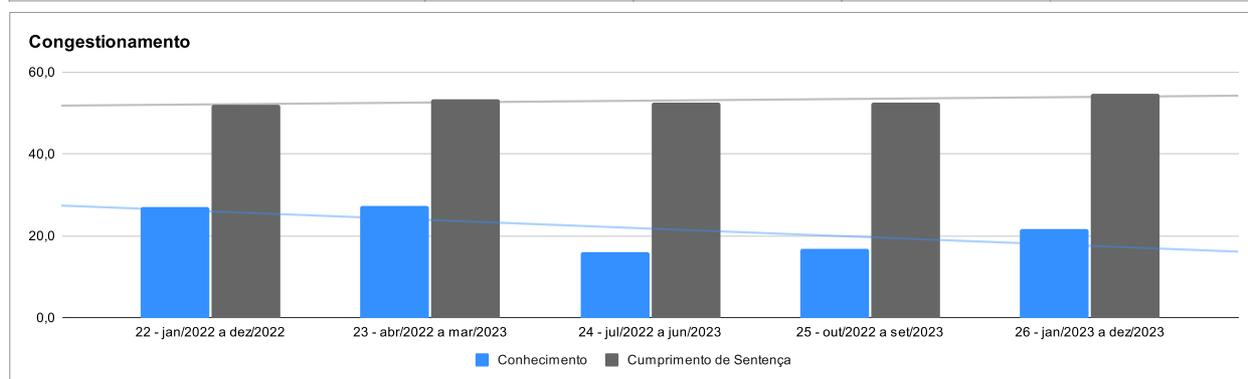
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	111,8	94,2	637,2
23 - abr/2022 a mar/2023	102,4	99,4	684,6
24 - jul/2022 a jun/2023	89,4	110,0	690,5
25 - out/2022 a set/2023	68,4	114,5	655,8
26 - jan/2023 a dez/2023	63,9	506,7	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
22 - jan/2022 a dez/2022	36,8	104,7	109,7			
23 - abr/2022 a mar/2023	35,8	109,3	117,9			
24 - jul/2022 a jun/2023	34,4	107,8	100,3			
25 - out/2022 a set/2023	36,6	99,5	99,0			
26 - jan/2023 a dez/2023	44,5	95,9	58,5			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	607	1650	1576	238	261	
23 - abr/2022 a mar/2023	634	1769	1619	224	264	
24 - jul/2022 a jun/2023	627	1823	1691	303	304	
25 - out/2022 a set/2023	637	1742	1750	294	291	
26 - jan/2023 a dez/2023	627	1409	1743	1061	621	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	27,0		52,1	
23 - abr/2022 a mar/2023	27,2		53,3	
24 - jul/2022 a jun/2023	16,2		52,5	
25 - out/2022 a set/2023	16,8		52,5	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	21,7		54,8	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1660	615	374	407
23 - abr/2022 a mar/2023	1658	619	356	406
24 - jul/2022 a jun/2023	1874	361	394	436
25 - out/2022 a set/2023	1827	369	384	424
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1739	482	789	956



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	226,0			113,6	
23 - abr/2022 a mar/2023	223,8			113,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	252,0			88,6	
25 - out/2022 a set/2023	245,7			88,1	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	280,9			159,8	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1660	374	9	615	407
23 - abr/2022 a mar/2023	1658	356	9	619	406
24 - jul/2022 a jun/2023	1874	394	9	361	436
25 - out/2022 a set/2023	1827	384	9	369	424
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1739	789	9	482	956

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 02/06/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	10	21/05/2024
Assinar decisão	1	31/05/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	1	02/06/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	11	19/05/2024
Conclusão ao magistrado	55	25/04/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	111	01/04/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	2	28/05/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	12	13/05/2024
Elaborar sentença	27	08/05/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	1	30/05/2024
Prazos Vencidos	8	30/05/2024
Preparar expedientes e comunicações	48	22/05/2024
Recebimento de instância superior	3	28/05/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	5	30/05/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	14	29/05/2024
<b>Total geral</b>	<b>309</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	832	14/09/2015
Aguardando audiência	325	29/02/2024
Aguardando cumprimento de acordo	101	13/05/2024
Aguardando final do sobrestamento	612	04/07/2022
Aguardando prazo	495	01/04/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	7.770	17/02/2020
Arquivo definitivo	7.051	06/10/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	0	---
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>17.186</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	938	1.799	2.737	34,27%	20
2	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	745	1.589	2.334	31,92%	175
3	São Paulo Zona Sul - 01a Vara	1.025	1.533	2.558	40,07%	128
4	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	664	1.468	2.132	31,14%	3
5	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	739	1.456	2.195	33,67%	0
16	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	633	1.275	1.908	33,18%	4
17	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	1.092	1.243	2.335	46,77%	3
18	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	1.056	1.180	2.236	47,23%	0
19	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	585	1.175	1.760	33,24%	1
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	739	904	1.643	44,98%	158
São Paulo Zona Sul - 02a Vara		559	1.380	1.939	28,83%	11
Média do Foro		721	1.352	2.073	34,77%	46

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	195	454	649	30,05%	2
2	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	154	454	608	25,33%	0
3	São Paulo Zona Sul - 10a Vara	137	363	500	27,40%	11
4	São Paulo Zona Sul - 09a Vara	256	335	591	43,32%	16
5	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	154	334	488	31,56%	10
16	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	107	261	368	29,08%	3
17	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	106	253	359	29,53%	0
18	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	121	239	360	33,61%	0
19	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	160	237	397	40,30%	1
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	112	146	258	43,41%	3
São Paulo Zona Sul - 02a Vara		118	301	419	28,16%	7
Média do Foro		141	305	446	31,69%	7

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2023	1.807	10	1.817	1.743	321	1.216
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2024	664	5	669	551	414	1.225
Média do Foro	2023	1.804	11	1.814	1.830	689	1.622
Média do Foro	2024	653	4	657	627	690	1.626
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	14/08/2024 (73 dias)	6	6	6	6	1	24
Una (rito sumaríssimo)	17/07/2024 (45 dias)	5	5	3	4	---	17
Instrução	01/08/2024 (60 dias)	3	3	2	3	1	11
Conciliação em conhecimento	02/07/2024 (30 dias)	---	1	---	---	---	1
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	10/07/2024 (38 dias)	---	---	1	---	---	1
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	04/06/2024 (2 dias)	---	1	---	---	---	1
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	05/07/2024 (33 dias)	---	---	---	---	1	1
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	11/06/2024 (9 dias)	---	4	---	---	---	4
Julgamento com conclusão para julgamento	26/06/2024 (24 dias)	---	3	9	---	---	12
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>13</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>52</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 1 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
80	75,28

**4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES****4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	SIM	SIM	SIM	---	---
Juiz Auxiliar	---	SIM	---	SIM	SIM

**4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos***(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	275	727	1.002	27,45%
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARAES	195	452	647	30,14%
SANDRA DOS SANTOS BRASIL	89	201	290	30,69%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	64	166	230	27,83%
LAIS CERQUEIRA TAVARES	54	135	189	28,57%

**4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença***(fonte: E-Gestão)*

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	16	276	95
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	13	178	65
LÍVIA HEINZMANN	---	2	1
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	---	1	1
RENATA FRANCESHELLI DE AGUIAR BARROS	---	2	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	8	4
SANDRA DOS SANTOS BRASIL	12	70	36
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	---	14	9

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)*

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	42
Cartas Precatórias devolvidas	39
Cartas de ordem recebidas	0

## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	295	09/11/2023	206	344,4	401,4
- Rito Sumaríssimo e de alçada	90	11/03/2024	83	109,8	130,7
- Demais ritos	205	09/11/2023	206	234,6	270,7
Processos aguardando o encerramento da Instrução	103	25/09/2023	251	242,7	253,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	28	09/05/2024	24	87,5	80,7
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	16,6	10,4
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>426</b>	<b>25/09/2023</b>	<b>251</b>	<b>674,6</b>	<b>736,0</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 666; em 31/12/2021, 450; em 31/12/2022, 323; em 30/06/2023, 260; em 31/12/2023, 321; em 31/03/2024, 371.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	0	---	---	4,6	5,0
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	3	30/04/2024	33	22,3	32,1

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	16	29/04/2024	34	26,0	29,4
Recursos Ordinários pendentes de remessa	39	12/04/2024	51	78,1	70,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	10	03/05/2024	30	19,1	35,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	29/05/2024	4	4,7	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	21/05/2024	12	1,7	1,5
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	27/05/2024	6	1,5	2,3

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	87	03/09/2021	1.003	281,4	291,4
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	16,4	12,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	247	15/08/2022	657	247,5	540,8
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 02/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

### 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	4,3	3,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	17,6	58,8

### 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 06/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	92	24/05/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	15	04/06/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	2	05/06/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	3	29/05/2024

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 04/06/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,6%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	105,0%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	93,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	110,3%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 05/06/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000588-36.2023.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo incluído na pauta de encerramento de instrução do dia 05/07/2024, consoante audiência de conciliação realizada em 28/05/2024, id. 6a8d590. Registrada a forma como dela participaram o Magistrado, as partes e respectivos advogados. Foi nomeado o Dr. Adailton Arcanjo dos Santos Júnior, atendendo determinação do v. acórdão para complementação da perícia quanto à vistoria do local de trabalho do reclamante. Na mesma data, registrada a intimação do referido perito. Em 03/06/2024, o perito médico pediu destituição, id. 8bf9c60. Em 04/06/2024, em substituição, foi nomeado o Dr. Marcello Caniello, sendo registrada sua intimação na mesma data, id. 34c623b. Último andamento: Em 04/06/2024, O perito Dr. Marcello Caniello informou a data da realização da perícia, id. 470b7a6.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000267-64.2024.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo incluído na pauta de julgamento do dia 11/06/2024, consoante audiência de instrução realizada em 23/05/2024, id. cc71d2e. Registrada a forma como dela participaram o Magistrado, as partes e respectivos advogados. Colhido depoimento da reclamante e ouvida uma testemunha de cada parte. Instrução processual encerrada após esclarecimentos do perito e apresentação de razões finais pelas partes. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 05/06/2024, a 2ª reclamada apresentou razões finais, id. 50a2b7f.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000573-33.2024.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo distribuído em 13/04/2024 e incluído em pauta de audiência uma para o dia 04/06/2024, na modalidade presencial, conforme despacho de 15/04/2024, id. fbbed9b. Trata-se de processo 100% Digital. Em 29/05/2024, foi apresentada petição de acordo, id. 989f701. Constata-se no movimento processual eletrônico que, em 31/05/2024, foi cancelada a audiência uma designada e, na sequência, foi designada audiência uma por videoconferência para o dia 04/06/2024. Último andamento: Em 04/06/2024, realizada audiência uma por videoconferência para a ratificação do acordo pela reclamante, tendo em vista que a mesma reside fora de São Paulo. Acordo homologado, id. 7627806.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000815-89.2024.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo distribuído por dependência em 24/05/2024. Em 27/05/2024, proferida decisão reconhecendo a dependência em face do risco de decisões conflitantes ou contraditórias com o processo 1000766-48.2024.5.02.0702, designando audiência UNA por videoconferência para o dia 10/07/2024. Na mesma data, foi indeferido o pedido de tutela de urgência, conforme decisão id. 1f4b093. Não se trata de processo 100% digital. Em 04/06/2024, o reclamante apresentou manifestação, id. 3347d3b. Último andamento: Em 05/06/2024, intimação ao autor para ciência de despacho proferido nesta mesma data, que esclarece, por lapso da Secretaria, a audiência havia sido marcada inicialmente por videoconferência, contudo, a audiência será realizada de forma exclusivamente presencial.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1001082-03.2020.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/08/2021, id. c3f71d2, com registro correto da decisão no Pje. Convênios eletrônicos realizados em face das executadas: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI e ARISP. As executadas foram inscritas no BNDT. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 07/02/2022, id. add14bc, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face dos sócios: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A execução prosseguiu com a expedição de carta precatória executória à Campo Limpo Paulista para penhora sobre imóvel. Último andamento: Em 22/05/2024, intimação às partes para ciência do despacho de id. c001d79, noticiando que o bem penhorado será levado à hasta pública pelo juízo deprecado, id. 09b23f2.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000811-23.2022.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo. A executada foi inscrita no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face da executada: SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. A executada é um empresário individual e, diante disso, foi determinado o redirecionamento da execução ao sócio, bem como a sua inclusão no polo passivo da presente ação, conforme sentença id. ff3b251. Convênios eletrônicos realizados em face do sócio: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP, SISBAJUD (teimosinha), CENSEC. O sócio não foi inscrito no BNDT. A execução prosseguiu com expedição de mandado de penhora sobre faturamento, restando negativo. Em 08/05/2024, a reclamante foi intimada para indicar meio efetivo para prosseguimento da execução, id. 1763f70. Último andamento: Em 04/06/2024, certidão de cadastramento de ordem de pesquisa patrimonial - Argos, em face do sócio executado, id. 413fa51.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro do sócio no BNDT, bem como utilizar regularmente o convênio INFOJUD em face da executada.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001534-08.2023.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/02/2024, id. fdlcc74, com registro correto da decisão no Pje. A executada não foi inscrita no BNDT. Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD, ARISP e SISBAJUD (teimosinha). Último andamento: Em 02/06/2024, juntada do protocolo de bloqueio de valores SISBAJUD, id. 0ee9640.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001015-33.2023.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 18/12/2023, id. abfc453. Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP. Em 08/04/2024, noticiada a recuperação judicial da executada. Último andamento: Em 09/05/2024, expedição da certidão para habilitação do crédito trabalhista no juízo da recuperação judicial, id. 46cea51.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, utilizar regularmente o convênio INFOJUD.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000113-46.2024.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 28/05/2024, id. 64a0571, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamada. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do referido recurso ordinário. Último andamento: Em 04/06/2024, a reclamante apresentou contrarrazões, id. 81450af.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001674-42.2023.5.02.0702</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 08/05/2024, id. 49c191e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamada. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do referido recurso ordinário. Último andamento: Em 10/05/2024, o reclamante apresentou contrarrazões, id. 49c191e.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontrovertidos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

#### **10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante decisão Id. 4150362, proferido em 05/04/2024, no processo PJeCor n° 0001190-68.2023.2.00.0502.

#### **11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento do processo distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.4 Deverá a Vara analisar cada um dos **processos** elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.5 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 149, §1° e §2° da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.7 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000373-67.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

#### **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com o Exmo. Juíz do Trabalho ALESSANDRO ROBERTO COVRE, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, ROSEMEIRE ZAZO ORTIZ, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

### 14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Cristiane Domingues dos Santos Baraldi** - Técnico Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

2ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)*

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Foram identificados 1 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000800-91.2022.5.02.0702	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/02/2024	102

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Foram identificados 7 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001234-46.2023.5.02.0702	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	251
1001297-71.2023.5.02.0702	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	249
1001475-20.2023.5.02.0702	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2023	209
1001675-27.2023.5.02.0702	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2023	206
1001449-22.2023.5.02.0702	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	202
1001824-23.2023.5.02.0702	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/12/2023	177
1001676-12.2023.5.02.0702	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2024	122

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
*(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)*

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Foram identificados 10 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000499-18.2020.5.02.0702	03/09/2021	1003
1000540-82.2020.5.02.0702	06/12/2021	909
1000219-13.2021.5.02.0702	01/01/2022	883
1001279-21.2021.5.02.0702	11/08/2022	661
1000122-23.2015.5.02.0702	10/03/2023	450
1002158-67.2017.5.02.0702	21/11/2023	194
1000653-02.2021.5.02.0702	24/11/2023	191
1000391-81.2023.5.02.0702	04/12/2023	181
1000650-47.2021.5.02.0702	04/12/2023	181
1001774-94.2023.5.02.0702	04/12/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**  
(fonte: GProc, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**